



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2026**

**COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021**

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sra. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal, torna público que tem interesse na **Aquisição de Ovos de Páscoa para E.M.E.I. Davina Raupp Rodrigues Pereira e E.M.E.F. Deotília Cardoso Lopes**

**Limite para apresentação da Proposta de Preços:** 12 de março de 2026 às 23h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para [licitacao@jaquiranaonline.com.br](mailto:licitacao@jaquiranaonline.com.br).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de Ovos de Páscoa para E.M.E.I. Davina Raupp Rodrigues Pereira e E.M.E.F. Deotília Cardoso Lopes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	<p>Ovos de chocolate ao leite 200 a 250 gramas, acima de 25% cacau. <b>Contém glúten, contém lactose.</b></p> <p>DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OVO DE PÁSCOA</p> <p>Produto: Ovo de Páscoa de chocolate ao leite Peso unitário: Aproximadamente 200 a 250 gramas Percentual de cacau: Acima de 25%</p> <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chocolate ao leite, contendo glúten e lactose;</li><li>• Qualidade igual ou similar às marcas Divine, De Cacau, Florybal, Ferronato;</li><li>• Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol), aromatizante sintético idêntico ao natural;</li><li>• Não contém gordura hidrogenada;</li><li>• Informações sobre alérgenos: contém leite e glúten, soja; pode conter amendoim, amêndoas, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-pará e nozes;</li><li>• Prazo de validade compatível com a data de distribuição.</li></ul> <p>Embalagem:</p>	UN	555



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Material resistente, garantindo proteção durante transporte e armazenamento;</li><li>• Design sofisticado, com predominância de tons dourados ou vermelho, destacando:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Percentual de cacau;</li><li>○ Indicação de chocolate ao leite;</li><li>○ Informação de conter glúten e lactose;</li></ul></li><li>• Contém dados de identificação: lote, data de fabricação e prazo de validade;</li><li>• Informações claras sobre ingredientes, modo de conservação e dados nutricionais;</li><li>• Acompanha caixa ou embalagem protetora para transporte seguro.</li></ul> <p>Amostra do produto: O fornecedor deverá apresentar uma amostra do produto antes da entrega, permitindo a verificação da qualidade, conformidade com as especificações técnicas e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.</p>		
02	<p>Ovos de chocolate ao leite 200 a 250 gramas, acima de 25% cacau. <b>Não contém glúten, não contém lactose.</b></p> <p>DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OVO DE PÁSCOA</p> <p>Produto: Ovo de Páscoa de chocolate ao leite Peso unitário: Aproximadamente 200 a 250 gramas Percentual de cacau: Acima de 25%</p> <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chocolate ao leite, sem glúten e sem lactose;</li><li>• Qualidade igual ou similar às marcas Divine, De Cacau, Florybal, Ferronato;</li><li>• Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres)</li></ul>	UN	25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	<p>de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol), aromatizante sintético idêntico ao natural;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não contém gordura hidrogenada;</li><li>• Informações sobre alérgenos: contém soja; pode conter amendoim, amêndoas, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-pará e nozes;</li><li>• Prazo de validade compatível com a data de distribuição.</li></ul> <p>Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material resistente, garantindo proteção durante transporte e armazenamento;</li><li>• Design sofisticado, com predominância de tons dourados ou vermelho, destacando:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Percentual de cacau;</li><li>○ Indicação de chocolate ao leite;</li><li>○ Informação de ser sem lactose e sem glúten;</li></ul></li><li>• Contém dados de identificação: lote, data de fabricação e prazo de validade;</li><li>• Informações claras sobre ingredientes, modo de conservação e dados nutricionais;</li><li>• Acompanha caixa ou embalagem protetora para transporte seguro.</li></ul> <p>Amostra do produto:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar uma amostra do produto antes da entrega, permitindo a verificação da qualidade, conformidade com as especificações técnicas e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.</p>		
--	---	--	--

## **2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

**2.1.** A presente solicitação tem por objetivo à aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

em continuidade a ação institucional já consolidada no calendário anual das unidades escolares, cuja entrega ocorre tradicionalmente todos os anos.

A iniciativa possui caráter social, educativo e cultural, considerando que a Páscoa integra o calendário cultural brasileiro e se configura como data comemorativa amplamente celebrada. A ação contribui para o fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade, promovendo ambiente escolar mais acolhedor, participativo e inclusivo.

Destaca-se que parcela significativa dos alunos da rede municipal encontra-se em situação de vulnerabilidade social, de modo que a entrega do ovo de Páscoa representa, para muitos, a única oportunidade de vivenciar simbolicamente a data, favorecendo a inclusão social, a equidade e o bem-estar no contexto escolar.

Assim para a aquisição dos referidos itens mostra-se necessária, adequada e alinhada às ações socioeducativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a observância dos princípios da administração pública, bem como a transparência, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1** A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda n° **061/2026 062/2026**.

### **4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratação é necessária para viabilizar a aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino, garantindo a continuidade de ação institucional prevista no calendário escolar.

Considerando que o Município não dispõe de meios próprios para fornecimento dos itens, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e adequada aplicação dos recursos públicos, em atendimento ao interesse público e aos princípios da administração pública.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**5.1.** Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

**5.2.** Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

**5.3.** A licitante vencedora deverá oferecer garantia dos produtos no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

**5.4** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

## **6. DO VALOR**

**6.1.** Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2622 de 08 de maio de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaquirana, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**6.2.** Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através de três orçamentos nas empresas e por e-mail.

## **7. DO RECURSO A SER UTILIZADO**

**7.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Nº</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
287	3.3.90.30 – 1500 (0001)
265	3.3.90.30 – 1500 (0001)

## **8. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**8.1.** O prazo de entrega é até 15 dias, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/serviço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**8.2.** Os materiais demandados deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Vista Alegre, N° 433, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**8.3.** Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 9.1

**8.4.** Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

**8.5.** Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

**8.6.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

**8.7.** O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

**8.8.** Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

**8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** São obrigações da CONTRATADA:

**a)** Fornecer os materiais observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;

**b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

**c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

**d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados no fornecimento/prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento, visando sua perfeita execução.
- g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando do fornecimento/execução dos serviços;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os materiais/serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/execução do serviço contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **10.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente ao fornecimento/serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os fornecimentos não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da nota de empenho.

## **11. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**11.1.** O fornecedor contratado será selecionado considerando o menor valor.

## **12. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**12.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas da secretaria de educação e cultura;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Homologação e Adjudicação do processo;

**12.2.** Como FISCAL da presente contratação fica indicado a Sr(a). Verônica Boaventura de Azevedo Nunes, tendo como seu suplente a Sr(a). Franciele de Quadros Cardoso.

### **13. HABILITAÇÃO**

- 13.1. Contrato Social (Contrato Social/Requerimento de Empresário/Inscrição MEI) ou Estatuto Social (no caso de Associação);
- 13.2. Cartão do CNPJ;
- 13.3. Carteira de Identidade do representante legal;
- 13.4. CPF do representante legal;
- 13.5. Alvará de funcionamento;
- 13.6. Certidão Negativa de Débitos Federais (tributos federais e previdenciários);
- 13.7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (da sede);
- 13.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede);
- 13.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 13.10. Certidão de Regularidade com o FGTS;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

13.11. Declaração de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 14.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- 14.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 14.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jaquirana, 04 de março de 2026

---

**Franciele Cardoso**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

**MODELO DE PROPOSTA**

**Processo: n.º 0033/2026**

**DL: n.º 017/2026**

**Objeto:** Aquisição de Ovos de Páscoa para E.M.E.I. Davina Raupp Rodrigues Pereira e E.M.E.F. Deotília Cardoso Lopes

**Validade da Proposta:** 60 dias

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	<p>Ovos de chocolate ao leite 200 a 250 gramas, acima de 25% cacau. <b>Contém glúten, contém lactose.</b></p> <p>DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OVO DE PÁScoa</p> <p>Produto: Ovo de Páscoa de chocolate ao leite</p> <p>Peso unitário: Aproximadamente 200 a 250 gramas</p> <p>Percentual de cacau: Acima de 25%</p> <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chocolate ao leite, contendo glúten e lactose;</li><li>• Qualidade igual ou similar às marcas Divine, De Cacau, Florybal, Ferronato;</li><li>• Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol), aromatizante sintético idêntico ao natural;</li><li>• Não contém gordura hidrogenada;</li></ul>	UN	555	R\$	R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre alérgenos: contém leite e glúten, soja; pode conter amendoim, amêndoas, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-pará e nozes;</li><li>• Prazo de validade compatível com a data de distribuição.</li></ul> <p>Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material resistente, garantindo proteção durante transporte e armazenamento;</li><li>• Design sofisticado, com predominância de tons dourados ou vermelho, destacando:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Percentual de cacau;</li><li>○ Indicação de chocolate ao leite;</li><li>○ Informação de conter glúten e lactose;</li></ul></li><li>• Contém dados de identificação: lote, data de fabricação e prazo de validade;</li><li>• Informações claras sobre ingredientes, modo de conservação e dados nutricionais;</li><li>• Acompanha caixa ou embalagem protetora para transporte seguro.</li></ul> <p>Amostra do produto:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar uma amostra do produto antes da entrega, permitindo a verificação da qualidade, conformidade com as especificações técnicas e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.</p>				
02	Ovos de chocolate ao leite 200 a 250 gramas, acima de 25% cacau. <b>Não contém glúten, não contém lactose.</b>  DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OVO DE PÁSCOA	UN	25	R\$	R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

<p>Produto: Ovo de Páscoa de chocolate ao leite Peso unitário: Aproximadamente 200 a 250 gramas Percentual de cacau: Acima de 25%</p> <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chocolate ao leite, sem glúten e sem lactose;</li><li>• Qualidade igual ou similar às marcas Divine, De Cacau, Florybal, Ferronato;</li><li>• Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol), aromatizante sintético idêntico ao natural;</li><li>• Não contém gordura hidrogenada;</li><li>• Informações sobre alérgenos: contém soja; pode conter amendoim, amêndoas, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-pará e nozes;</li><li>• Prazo de validade compatível com a data de distribuição.</li></ul> <p>Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material resistente, garantindo proteção durante transporte e armazenamento;</li><li>• Design sofisticado, com predominância de tons dourados ou vermelho, destacando:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Percentual de cacau;</li><li>○ Indicação de chocolate ao leite;</li><li>○ Informação de ser sem lactose e sem glúten;</li></ul></li></ul>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contém dados de identificação: lote, data de fabricação e prazo de validade;</li><li>• Informações claras sobre ingredientes, modo de conservação e dados nutricionais;</li><li>• Acompanha caixa ou embalagem protetora para transporte seguro.</li></ul> <p>Amostra do produto:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar uma amostra do produto antes da entrega, permitindo a verificação da qualidade, conformidade com as especificações técnicas e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.</p>				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

Data....

Empresa.....

CNPJ: .....